

TERMO ADITIVO Nº 03/2021

Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2020.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sérgio Ovídio Roso Coradini**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 536.629.210-91 e no RG nº 1021903271, neste ato denominado tão somente de Contratante e **MICHELE CORADINI GONÇALVES**, inscrita no CPF sob nº 633.802.260-68, e no RG sob o nº 6051190574 SSP/RS, a seguir denominado Contratada, *resolvem aditar a cláusula segunda do contrato nº 49/2020*, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo do presente Contrato fica prorrogado por mais seis meses, limitado ao fim da Pandemia Covid -19.

Mantêm-se, quanto ao mais, em toda a sua íntegra, as demais cláusulas constantes no Contrato original.

E, por estarem às partes, justas a contratadas, firmaram o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Vila Nova do Sul, 04 de janeiro de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
CONTRATANTE

Michele Coradini Gonçalves
CONTRATADA

Testemunhas: _____